

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ATA Nº. 06/2020

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e secretariado pelo vereador helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias A. Martins Neto, André de Lima, Diones Carlos de Campos, Élio José Janoni, Luiz Carlos Amâncio, Rafael Hannouche e Sebastião Lucrì. Ausente os vereadores: Fernando Vanuchi Peppes, Ismar Medeiros da Nóbrega, Raphael Dias Sampaio sem justificativa. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 05/2020, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada leitura pelo plenário. Não houve Pequeno Expediente e nem Grande Expediente. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETO EM VOTAÇÃO ÚNICA: Projeto de Decreto Legislativo 001/20 – Comissão de Finanças e Orçamento** que Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2017, aprovado por unanimidade de votos em votação única. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*

